

APOSTILA DA PORTARIA 977-SGM, ITEM 2, DE 10.7.2014, PUBLICADA NO DOC DE 11.7.2014

É a Portaria em referência apostilada para consignar que a exoneração da senhora TANIA CRISTINA DE OLIVEIRA, RF 603.627.9, é a pedido, e a partir de 1.7.2014.

São Paulo, aos 17 de julho de 2014
FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 525, DE 17 DE JULHO DE 2014

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:
NOMEAR a senhora IRACEMA APARECIDA MAZETO RAGADALLI, RF 554.907.8, para exercer o cargo de Encarregado de Turma de Conservação e Construção, Ref. DAI-02, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Serviços.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 17 de julho de 2014.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 526, DE 17 DE JULHO DE 2014

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:
NOMEAR CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1- RENATO MATARUCO LOPES, RF 776.549.5, para exercer o cargo de Coordenador, Ref. DAS-10, da Divisão de Transparência Ativa, da Coordenadoria de Promoção da Integridade, da Controladoria Geral do Município, constante da Lei 15.764/13.

2- KÁTIA BALLEJO BORN, RG 986412-SSP/SC, para exercer o cargo de Coordenador, Ref. DAS-10, da Divisão de Relatórios e Estatísticas, da Ouvidoria Geral do Município, da Controladoria Geral do Município, constante da Lei 15.764/13.

3- PAULO NONATO QUEIROGA, RF 628.873.1, para exercer o cargo de Coordenador, Ref. DAS-10, da Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira, da Supervisão Geral de Administração e Finanças, da Controladoria Geral do Município, constante da Lei 15.764/13.

4- CICERA DOS SANTOS FARIA, RF 514.002.1, para exercer o cargo de Encarregado de Equipe II, Ref. DAI-05, da Coordenadoria de Auditoria Interna, da Controladoria Geral do Município, constante da Lei 15.764/13.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 17 de julho de 2014.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

2013-0.351.924-7 - SGM/Supervisão Geral de Assuntos Administrativos - Pagamento em caráter indenizatório - 1. À vista dos elementos contidos no presente processo, em especial a justificativa de fls. 02 e 11-v, e a manifestação da Assessoria Jurídica sob fls. 12/13, nos termos do art. 1º, do Decreto 44.891/04, **AUTORIZO**, em caráter excepcional e observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o pagamento a título indenizatório, da quantia de R\$ 20,00 ao SARG. PM. JORGE LUIS DOS SANTOS, correspondente às despesas com estacionamento, realizado no dia 23/11/2013. - 2. Em consequência, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho e Liquidação no valor de R\$ 20,00 ao SARG. PM. JORGE LUIS DOS SANTOS, CPF 005.843.948-02, onerando a dotação orçamentária 11.20.04.12.2.3024.2100.33909200, para cobertura da despesa.

2013-0.351.920-4 - SGM/Supervisão Geral de Assuntos Administrativos - Pagamento em caráter indenizatório - 1. À vista dos elementos contidos no presente processo, em especial a justificativa de fls. 2 e 12-v, e a manifestação da Assessoria Jurídica sob fls. 13/15, nos termos do art. 1º, do Decreto 44.891/04, **AUTORIZO**, em caráter excepcional e observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o pagamento a título indenizatório, das quantias de R\$ 3,00 ao 2º SARG. PM. ESDRAS CONDELLO DE SOUZA, e R\$ 3,00 ao SD. PM. DAVISON SILVA SANTOS, correspondente às despesas com condução, realizado no dia 21/11/2013. - 2. Em consequência, **AUTORIZO** a emissão das Notas de Empenho e Liquidação nos valores de R\$ 3,00 ao 2º SARG. PM. ESDRAS CONDELLO DE SOUZA, CPF 065.218.918-04 e R\$ 3,00 ao SD. PM. DAVISON SILVA SANTOS, CPF 174.735.348-58 onerando a dotação orçamentária 11.20.04.12.2.3024.2100.33909200, para cobertura da despesa.

2013-0.351.918-2 - SGM/Supervisão Geral de Assuntos Administrativos - Pagamento em caráter indenizatório - 1. À vista dos elementos contidos no presente processo, em especial a justificativa de fls. 2 e 12-v, e a manifestação da Assessoria Jurídica sob fls. 13/14, nos termos do art. 1º, do Decreto 44.891/04, **AUTORIZO**, em caráter excepcional e observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o pagamento a título indenizatório, da quantia de R\$ 18,00 ao Cb. PM. JOSÉ VANDERLEI GUARDACIONE, correspondente às despesas com estacionamento, realizado no dia 19/11/2013. - 2. Em consequência, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho e Liquidação no valor de R\$ 18,00 ao Cb. PM. JOSÉ VANDERLEI GUARDACIONE, CPF 054.352.378-07, onerando a dotação orçamentária 11.20.04.12.2.3024.2100.33909200, para cobertura da despesa.

2013-0.351.912-3 - SGM/Supervisão Geral de Assuntos Administrativos - Pagamento em caráter indenizatório - 1. À vista dos elementos contidos no presente processo, em especial a justificativa de fls. 2 e a manifestação da Assessoria Jurídica sob fls. 13/14, nos termos do art. 1º, do Decreto 44.891/04, **AUTORIZO**, em caráter excepcional e observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o pagamento a título indenizatório, das quantias de R\$ 3,00 ao 2º SARG. PM. ESDRAS CONDELLO DE SOUZA, e R\$ 3,00 ao SD. PM. DAVISON SILVA SANTOS, correspondente às despesas com condução, realizado no dia 18/11/2013. - 2. Em consequência, **AUTORIZO** a emissão das Notas de Empenho e Liquidação nos valores de R\$ 3,00 ao 2º SARG. PM. ESDRAS CONDELLO DE SOUZA, CPF

065.218.918-04 e R\$ 3,00 ao SD. PM. DAVISON SILVA SANTOS, CPF 174.735.348-58 onerando a dotação orçamentária 11.20.04.12.2.3024.2100.33909200, para cobertura da despesa.

2014-0.172.230-6 - SGM – GABINETE DO PREFEITO - Processo de Adiantamento e sua prestação de contas – I. Em face dos elementos constantes do presente **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a emissão de Nota de Empenho e Liquidação, no valor de R\$ 3.000,00, onerando a dotação orçamentária 11.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.14.00.0, em nome de RENATO LOPES GOMES DA SILVA, Capitão PM, da Assessoria Policial Militar do Gabinete do Prefeito, registro funcional 800.211.8, CPF 191.663.028-62, para atender despesas do Prefeito em viagens fora do município de São Paulo, para tratar de assuntos no interesse da administração, no período de 17 de julho a 30 de agosto de 2014; com fundamento no artigo 2º, inciso VI da Lei 10.513 de 11 de maio de 1988, nos artigos 1º § único, 3º, 6º § 3º e 15 § único do Decreto 48.592 de 6 de agosto de 2007, Decreto 23.639 de 25 de março de 1987, Portaria SF 151 de 1 de novembro de 2012, item 3.1 da Portaria SGM 110 de 28 de março de 2013. – II. O artigo 19 do Decreto 48.592 de 6 de agosto de 2007, determina que o servidor responsável pelo adiantamento que não prestar contas ou não providenciar a sua regularização nos prazos fixados pela legislação ficará sujeito à aplicação de medidas administrativas, civis e penais cabíveis.

2014-0.172.224-1 - SGM – GABINETE DO PREFEITO - Processo de Adiantamento e sua prestação de contas – I. Em face dos elementos constantes do presente **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a emissão de Nota de Empenho e Liquidação, no valor de R\$ 4.200,00, onerando a dotação orçamentária 11.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.14.0.00 e de R\$ 500,00, onerando a dotação 11.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.33.00.00, em nome do Major PM WILTON CAMPOS, da Assessoria Policial Militar do Gabinete do Prefeito, registro funcional 808.495.5, CPF 142.260.388-19, para atender despesas com diárias e pedágios, no período de 17 de julho a 30 de agosto de 2014, para as equipes de segurança do Sr. Prefeito; com fundamento no artigo 2º, inciso VI da Lei 10.513 de 11 de maio de 1988, nos artigos 1º, 6º § 3º e 15 § único do Decreto 48.592 de 6 de agosto de 2007, Decreto 23.639 de 25 de março de 1987, Decreto 49.963 de 27 de agosto de 2008, Portaria SF 151 de 1 de novembro de 2012. – II. O artigo 19 do Decreto 48.592 de 6 de agosto de 2007, determina que o servidor responsável pelo adiantamento que não prestar contas ou não providenciar a sua regularização nos prazos fixados pela legislação ficará sujeito à aplicação de medidas administrativas, civis e penais cabíveis.

2013-0.133.842-3 - SGM/SGAA - Aplicação de penalidade. Inscricão no CADIN municipal – I - À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação de SGAA, às fls. 196, e da Assessoria Jurídica desta Pasta, às fls. 197 e fls. 200, com fundamento no art. 2º, inciso I, “d”, no art. 4º, inciso I e no art. 5º, inciso I, todos do Decreto Municipal 47.096/06, **DETERMINO** seja feito o registro preliminar, no sistema de gestão do CADIN Municipal, das pendências pecuniárias vencidas e não pagas constataciadas no DAMSP 2014000052 (fl. 165), emitido em nome de GDEC COMERCIO ELETRÔNICO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.787.515/0001-62, no valor de R\$ 74,99. – II - Na mesma data do registro, seja expedida comunicação à referida empresa, nos termos do art. 5º, inciso II, do Decreto Municipal 47.096/2006. – III - Decorridos 30 dias sem manifestação da empresa, que seja a pendência efetivamente incluída no CADIN Municipal.

RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS

Of. 1157/SMSPP/SGRH/14 - Secretaria Municipal de ordenação das Subprefeituras - Cessação de Afastamento - À vista do contido na inicial, **DECLARO CESSADO**, a partir de 1/8/2014, o afastamento da servidora CARMEM REGILDA DAVID DO NASCIMENTO, RF 2035/1, do Serviço Funerário do Município de São Paulo, colocada à disposição da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras.

Of. 1168/SMSPP/SGRH/14 - Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras - Cessação de Afastamento - À vista do contido na inicial, **DECLARO CESSADO**, a partir de 1/7/2014, o afastamento da servidora TANIA CRISTINA DE OLIVEIRA, RF 546-1, do IPREM, colocada à disposição da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras.

SEGURANÇA URBANA GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

2014-0.190.068-9 - SMSU/Comando Geral da GCM – Célia Honorato da Silva - Adiantamento Bancário do mês de agosto de 2014 – I – Objetivando atender as necessidades de pronto pagamento do Comando Geral da Guarda Civil Metropolitana e, em face aos elementos contidos no presente, baseado nas disposições legais atinentes à matéria, especialmente os incisos I, II e III, do artigo 2º da Lei nº 10.513, de 11 de maio de 1988, c.c. os artigos 1º, 4º e 5º, do Decreto nº 48.592, de 06 de agosto de 2007, Decreto nº 23.639/87, Decreto nº 29.929/91 alterado pelos Decretos nºs 41.306/01 e 41.394/01 e Portaria SF nº 026/2008 alterada pela Portaria SF nº 19/2011, bem como a Lei 13.396/02, alterada pela Lei nº 14.879/09 e Decreto 50.388/09, **AUTORIZO** de acordo com o inciso XII do artigo 2º da Portaria 005/SMSU-Gab/2013, a concessão de Adiantamento, em nome da servidora CELIA HONORATO DA SILVA, RF 574.654.0.00, CPF 084.096.938-44, referente ao mês de agosto de 2014; - II – Emitir Notas de Empenho e de Liquidação e Pagamento, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), onerando a dotação 38.10.06.181.3013.2192.3390.390 0 do orçamento vigente;

DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº055/2014 – SDTE/GAB

A CHEFE DE GABINETE, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a composição dos servidores do Processo Administrativo nº 2008-0.067.158-5, instituída pela Portaria nº 056/2013-SDTE/GAB.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Etso José Montagnoli - RF: 800.124.3 - 1 como gestor titular e o servidor Júlio Tiago Alonso Carrera Misael - RF: 732.385 - 9 como gestor substituto.

Art. 2º - Designar os servidores Guilherme Eurípedes Silva Ferreira - RF: 793.277-4 e Airtton Tsuyoshi Hiromoto - RF: 808.449-1 como fiscais e, Carla Predella – RF: 755.399-4, como fiscal substituto.

Art. 3º - Cessar, em consequência, a designação anteriormente efetuada.

Art. 4º - Ficam inalterados os demais termos e mantidos os integrantes remanescentes nomeados pela Portaria nº 056/2013 – SDTE/GAB.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 067/2014 – SDTE/GAB

A CHEFE DE GABINETE, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a composição dos servidores do Processo Administrativo nº 2010-0.111.758-8, instituída pela Portaria nº 056/2013-SDTE/GAB.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Etso José Montagnoli - RF: 800.124.3 – 1 como gestor titular e o servidor Júlio Tiago Alonso Carrera Misael - RF: 732.385 - 9 como gestor substituto.

Art. 2º - Designar os servidores Guilherme Eurípedes Silva Ferreira - RF: 793.277-4 e Airtton Tsuyoshi Hiromoto - RF: 808.449-1 como fiscais e, Maria de Fátima Pereira Costa – RF: 815.839.8, como fiscal substituto.

Art. 3º - Cessar, em consequência, as designações anteriormente efetuadas.

Art. 4º - Ficam inalterados os demais termos e mantidos os integrantes remanescentes nomeados pela Portaria nº 056/2013 – SDTE/GAB.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 068/2014 – SDTE/GAB

A CHEFE DE GABINETE, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a composição dos servidores designados no Processo Administrativo nº 2013-0.361.159-3, constituída pela Portaria nº 024/2014-SDTE/GAB, de 24 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Etso José Montagnoli – RF 800.124.3 como gestor titular e o servidor Julio Tiago A. C. Misael - RF: 732.385.9 como gestor substituto.

Art. 2º - Designar os servidores Guilherme Eurípedes S. Ferreira - RF: 793.277.4, e Airtton Tsuyoshi Hiromoto - RF: 808.449.1, como fiscais e Maria de Fátima Pereira Costa - RF: 815.839.8, como fiscal substituto.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 024/2014-SDTE/GAB, de 24 de fevereiro de 2014.

EXTRATO

2014-0.108.673-6 – TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 015/2014/SDTE

Participes: Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo – SDTE e a Subprefeitura São Miguel Paulista.

Objeto: Cessão de espaço físico, gratuitamente, na Subprefeitura, para implantação do Cat São Miguel Paulista.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura. Data da assinatura: 30/06/2014.

Signatários: Artur Henrique da Silva Santos, pela SDTE e Aldo Antunes de Faria Sodré, pela SP/MP.

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA 075/SMDHC/2014

ROGÉRIO SOTTILI, Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania da Cidade de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 54.785, de 23 de janeiro de 2014, que institui a Política Municipal de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação – PMGTIC, no âmbito da Administração Pública Municipal, reorganiza o Sistema Central de Tecnologia da Informação, bem como a Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação e Comunicação – CMTCIC, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão;

CONSIDERANDO que integram o Sistema Municipal de Tecnologia da Informação e Comunicação, os órgãos arrolados no artigo 6.º do Decreto supramencionado, estando dentre os mesmos Órgãos e Entidades Setoriais, unidades responsáveis pelas atividades de tecnologia da informação e comunicação nas secretarias, empresas públicas e sociedades de economia mista diretamente vinculadas ao Prefeito;

CONSIDERANDO que entre as atribuições dos Órgãos Setoriais, encontra-se a de criar Comitês Setoriais de Tecnologias da Informação e Comunicação – CSTIC; nos termos do artigo 8º do referido Decreto;

CONSIDERANDO, o Decreto n.º 55.005, de 04 de abril de 2014, que dispõe sobre a aquisição de bens e serviços de tecnologia da informação e comunicação, no âmbito do âmbito da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

I – Constituir o Comitê Setorial de Tecnologia da Informação e Comunicação – CSTIC da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC, com a seguinte composição: Larissa Beltramim, RF 807.333-3 - Secretária Adjunta. Alessandro Augusto, RF 791.437-7.

Daniel Farias Brito Ribeiro, RF 754.912-1 Luiz Claudio Marques Campos, RF 810.658-4. Mariana Di Stella Piazzolla, RF 812.269-5. Rui Barbosa de Alencar, RF 807.785-1.

II – O Comitê será Coordenado pela Secretária Adjunta e deverá desenvolver as ações necessárias ao cumprimento do disposto no Decreto n.º 54.785/2014, acionando, sempre que necessário, as unidades internas da SMDHC para a implantação e execução do Plano Diretor Setorial de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDSTIC.

III - Os servidores públicos municipais ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades normais.

IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 077/SMDHC, DE 17 DE JULHO DE 2014.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O **Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania**, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo parágrafo único do artigo 12 da Lei nº 15.950, de 30 de dezembro de 2013, regulamentado pelo artigo 21 do Decreto 54.768 de 16 de janeiro de 2014, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria,

RESOLVE :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 662.898,00 (seiscentos e sessenta e dois mil e oitocentos e noventa e oito reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CÓDIGO NOME VALOR

- 34.10.14.422.3018.2142 Ações de Educação em Direitos Humanos
- 33903100.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desport. e Outras 7.000,00
- 34.10.14.422.3023.4321 Ações do Plano Juventude Viva
- 33903100.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desport. e Outras 44.800,00
- 34.10.14.422.3023.4321 Ações permanentes de integração e promoção social e econômica da população em situação de rua
- 33903300.00 Passagens e Despesas com Locomoção 14.650,00
- 33903100.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desport. e Outras 7.000,00
- 34.10.14.422.3018.4319 Ações permanentes de combate à homofobia
- 33904800.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 38.300,00
- 34.10.14.243.3013.2157 Administração dos Conselhos Tutelares
- 33901300.00 Administração da Autarquia 551.148,00
- Valor Total 662.898,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação, em igual importância, das seguintes dotações:

CÓDIGO NOME VALOR

- 34.10.14.422.3018.2142 Ações de Educação em Direitos Humanos
- 33903500.00 Serviços de Consultoria 7.000,00
- 34.10.14.422.3013.4318 Ações do Plano Juventude Viva
- 33903900.00 Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica 44.800,00
- 34.10.14.422.3018.4319 Ações permanentes de combate à homofobia
- 33903900.00 Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica 38.300,00
- 34.10.14.422.3023.4321 Ações permanentes de integração e promoção social e econômica da população em situação de rua
- 33903000.00 Material de Consumo 7.290,00
- 33904700.00 Obrigações Tributárias e Contributivas 14.360,00
- 34.10.14.243.3013.2157 Administração dos Conselhos Tutelares
- 33903000.00 Material de Consumo 133.788,60
- 33903600.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 117.359,40
- 33904700.00 Obrigações Tributárias e Contributivas 300.000,00
- Valor Total 662.898,00

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 057/SMDHC/2014.

DESPACHO PROCESSO Nº 2014-0.157.486-2

Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto n.º 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo de adiantamento nº 2014-0.157.486-2, em nome de **MARINA MARTINS NOVAES**, referente ao período de 18/06/2014 a 21/06/2013, no valor de R\$ 508,21 (Quinhentos e Oito Reais e Vinte e Um Centavos).

DESPACHO PROCESSO Nº 2014-0.099.470-1

Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto n.º 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo de adiantamento nº 2014-0.099.470-1, em nome de **SELZA MARIA DA SILVA**, referente ao período de 14/04/2014 a 30/04/2014, no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais).

Indicadores Econômicos Municipais	
(Válidos para o exercício de 2014)	
1) TRIBUTOS LANÇADOS EM UFIR, EXCETO IPTU	- Multiplique a quantidade de UFIR (extinta pela Medida Provisória n.º 1973-67, de 26/10/00) por R\$ 2,5557
2) TRIBUTOS LANÇADOS EM UFM, EXCETO IPTU	- Multiplique a quantidade de UFM (extinta desde 01/01/96) correspondente por. R\$ 121,80
3) IPTU LANÇADO EM UFIR	- Multiplique a quantidade de UFIR (extinta pela Medida Provisória 1973-67, de 26/10/00) por. R\$ 1,0641
4) IPTU LANÇADO EM UFM	- Multiplique a quantidade de UFM (extinta desde 01/01/96) correspondente por. R\$ 50,71
5)IPTU – Relativo a 1990	132.337,6783
6) IPTU – Relativo a 1991	19.619,0885
7) IPTU – Relativo a 1992	4.375,5295
8) IPCA acumulado de janeiro a dezembro de 2014	5,91%

ASSINATURAS

DIÁRIO OFICIAL CIDADE DE SÃO PAULO

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S.A. – IMESP

SAC 0800 01234 01

Assinatura Trimestral **R\$ 291,97**

Assinatura Semestral **R\$ 556,13**

Assinatura Anual **R\$ 1.059,30**

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

www.imprensaoficial.com.br

Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103-902 - Fone (PABX) 2799-9800